



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 009/2013**

### **Esclarecimento solicitado:**

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2013 para contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão alimentação, na modalidade cartão eletrônico, no valor de R\$ 60.000,00.

A empresa [...], vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos em relação ao procedimento licitatório supra mencionado:

1. Será aceita taxa de administração negativa, isto é, abaixo de zero?
2. Em relação à exigência de três padarias credenciadas no Bairro Centro: podem as padarias estarem localizadas dentro de supermercados?

### **Resposta:**

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, referente ao Pregão n. 009/2013, cabe trazer os seguintes dispositivos do edital:

*4.2. Deverão constar da proposta:*

*a) no campo "preço": o preço, **em reais**, correspondente ao valor da taxa de administração para fornecimento do cartão tipo vale-alimentação.*

*4.2.1. O valor cotado deverá possuir, **no máximo, 2 (duas) casas decimais**.*

*6.1.1. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo valor, **em reais**, da taxa de administração, para fornecimento do cartão alimentação.*

Dessa forma, considerando as regras estabelecidas pelo edital, especialmente os subitens 7.2 e 7.3, será aceita e passará à etapa de habilitação a proposta do licitante que atender às exigências do edital e que for o menor lance aceito pelo Sistema Comprasnet.

Quanto ao segundo questionamento, foi consultada a unidade requisitante deste Tribunal (Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços), que assim esclareceu:

*"Conforme subitem 3.1.2 do projeto básico, a contratada deverá apresentar relação de, pelo menos, 3 (três) supermercados e 3 (três) padarias credenciados no Centro de Florianópolis para o recebimento do cartão. Ou seja, trata-se de tipos de estabelecimentos distintos, eis que, geralmente, as padarias tem atendimento mais rápido (menos fila) e fazem entrega programada."*

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Pregoeira